ANTIGO TEATRO MUNICIPAL (SETE DE ABRIL)

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Piratini
Endereço	Travessa Tiradentes (Largo Padre Reinaldo Wist), nº 23 - Bairro Centro
Proprietário atual	Particular
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 30/86, de 20/11/1986
Processos de tombamento	52.055-19.00-SEC/84
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 46
Data de inscrição no Livro do Tombo	21/12/1992
Publicação no DOE	11/12/1986
Ato de entorno	Portaria e Mapa de Entorno do Centro Histórico de Piratini (com regramento para anúncios e veículos publicitários pela Portaria nº 78/11)

INFORMAÇÕES ARQUITETÔNICAS

O Antigo Teatro Municipal (Sete de Abril) é uma edificação construída em alvenaria com cobertura em três águas, apresentando telhas do tipo capa-e-canal e beiral com arremate de beira-e-bica. Em sua fachada principal, destaca-se a porta envidraçada com bandeira fixa e janelas de madeira de guilhotina com caixilhos de vidro, todas finalizadas com vergas em arco abatido.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide sobre o prédio localizado no município de Piratini, na Travessa Tiradentes (Largo Padre Reinaldo Wist), nº 23, Bairro Centro, conhecido formalmente como Antigo Teatro Municipal (Sete de Abril).

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural associado à memória cultural e artística do município de Piratini e do Rio Grande do Sul, testemunho das manifestações cênicas e socioculturais tradicionais da região.
- **Arquitetônico:** exemplar notável da arquitetura tradicional sul-rio-grandense em alvenaria, caracterizada pela cobertura de três águas com telhas capa-e-canal, beiral de beira-e-bica e vãos compostos por vergas em arco abatido com caixilharia de guilhotina.
- **Urbano/Paisagístico:** edificação com expressiva inserção no núcleo histórico urbano de Piratini, compondo harmonicamente a paisagem e a morfologia edificada do Centro Histórico.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria e a integridade arquitetônica do prédio em alvenaria;
- A configuração da cobertura em três águas e o telhamento tradicional em capa-e-canal com acabamento em beira-e-bica;
- A caixilharia e elementos de vedação originais em madeira e vidro (janelas de guilhotina e porta envidraçada com bandeira fixa);
- O desenho, ritmo e proporção dos vãos delimitados por vergas em arco abatido;
- A preservação da relação de vizinhança e integridade visual com a malha urbana do Centro Histórico de Piratini.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

O bem imóvel está inserido no perímetro do Centro Histórico de Piratini, estando sujeito às diretrizes e portarias de entorno correspondentes, bem como à regulamentação de anúncios e veículos publicitários estabelecida pela Portaria nº 78/11 do Iphae.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro do Antigo Teatro Municipal (Sete de Abril) deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 52.055-19.00-SEC/84 e demais documentos oficiais de proteção do Antigo Teatro Municipal (Sete de Abril), tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 30/86), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.